Diário Oficial

EDIÇÃO 545
LEI MUNICIPAL N°447

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE CAMBUCI - D.O.E.

SEXTA-FEIRA
05 DE DEZEMBRO DE 2025

PREFEITO | MURILLO SILVA DEFANTI **VICE-PREFEITO** | LUSIMAR SANDER INÁCIO

PORTARIA nº 423, de 28 de novembro de 2025.

"DISPÕE SOBRE A INSTAURAÇÃO DO PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR – PAD Nº 001/2025, CONSIDERANDO AS INFORMAÇÕES CONTANTES DO PROCESSO Nº 9377/2025."

O PREFEITO MUNICIPAL DE CAMBUCI, MURILLO SILVA DEFANTI, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO a necessidade de apurar possíveis irregularidades atribuída a servidora Eliana Rosa Vicente, matrícula n° 6263402, Técnica de Enfermagem, constantes no processo nº 9377/2025;

CONSIDERANDO o despacho da Procuradoria Geral do Município, de 28/11/2025;

CONSIDERANDO a obrigação da Administração Pública de promover a apuração de fatos que possam configurar infração disciplinar, assegurando ao servidor o contraditório e a ampla defesa;

RESOLVE:

Art. 1º - Fica instaurado o Processo Administrativo Disciplinar – PAD nº 001/2025, com a finalidade de apurar junto aos autos do processo nº 9377/2025, eventuais responsabilidades administrativas decorrentes dos fatos narrados.

Art. 2º - Designo a Comissão Permanente de Inquérito Administrativo Disciplinar, nomeada através da portaria n°45, de 06 de janeiro de 2025, para condução dos trabalhos;

§1º A Comissão deverá realizar todos os atos necessários ao regular processamento do PAD, em conformidade com a legislação vigente.

§2º Fica assegurado ao servidor investigado o pleno exercício do contraditório e da ampla defesa.

PREFEITURA DE CAMBUCI
UNIÃO, TRABALHO E PROGRESSO
Gabinete do Prefeito
Gestão 2025 - 2028

Art. 3º - A Comissão Permanente de Inquérito Administrativo Disciplinar, terá o prazo de 30 dias para conclusão dos trabalhos, podendo ser prorrogado na forma da lei.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º - Revogam-se as disposições em contrário.

Publique-se e cumpra-se.

Cambuci, 28 de novembro de 2025.

Murillo Silva Defanti
Prefeito

ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMBUCI-RJ
CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

ANEXO X

REPUBLICAÇÃO COM ACRÉSCIMO DE INFORMAÇÕES DAS UNIDADES ESCOLARES ONDE NÃO HAVIA CANDIDATOS INSCRITOS NO PLEITO DO PROCESSO CONSULTIVO EM 03/11/2025.

RESULTADO FINAL

A **COMISSÃO ORGANIZADORA**, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela **Portaria nº 003/2025**, de 25 de agosto de 2025, e considerando a **Lei nº 484**, de 15 de setembro de 2022, que fixa normas para o processo de escolha de Gestores e Gestores Adjuntos da Rede Municipal de Ensino do Município de Cambuci-RJ, bem como a **Deliberação do CME nº 001**, de 26 de setembro de 2025, **torna público a REPUBLICAÇÃO DO RESULTADO FINAL DO PROCESSO CONSULTIVO (triênio 2026 - 2028). COM ACRÉSCIMO DE INFORMAÇÕES DAS UNIDADES ESCOLARES ONDE NÃO HAVIA CANDIDATOS INSCRITOS NO PLEITO DE 03/11/2025.** Após a indicação de Servidores que atendem aos critérios da Lei supracitada nas Unidades: **Escola Estadual Municipalizada Lara Vilela – Cód. Inep: 33005915 e Centro de Educação Infantil Coralina Rocha – Cód. Inep: 33151490(Gestão Compartilhada) e a Unidade, Escola Municipal Professora Zilnete Fernandes Motta – Cód. Inep: 33126844.**

	Unidade Escolar	Nomes dos candidatos(as)	Total matrículas ativas em outubro	Total de votantes	Total que compareceram	Total que não compareceram	Votos branco s/ nulos	Votos obtidos	Percentual de votos obtidos
01	Centro de Educação Infantil Sonho Feliz - cód. Inep: 33140146	Alessandra de Souza Rosa	77	102	88	14	0	87	85,29%
02	Creche Municipal Judith Gomes – cód. Inep: 33098883	Joyce Silva de Pinho Barbosa	69	89	48 / 84	5	0	48 / 84	53,93%
		Amanda Almeida Mota da Silva			36 / 84		0	36 / 84	40,44%
03	Escola Estadual Municipalizada Frecheiras - cód. Inep: 33005320	Genilza da Silva Andrade Moraes	84	99	78	21	0	76	76,76%

04	Colégio Estadual Municipalizado Professor Manoel Gonçalves Ramos Júnior – cód. Inep: 33004943	Késia da Silva Ferreira Almenara	176	214	139	75	0	135	63,08%
05	Escola Municipal São João do Paraíso - cód. Inep: 33005656	Marceli Aparecida da Cruz / Neuzi da Conceição Sepúlveda Nunes	264	287	185	102	0	184	64,11%
06	Escola Municipalizada Abud Daibes – cód. Inep: 33005257	Eube Gomes Borges / Genoveva da Silva Camara	255	264	199	65	0	156	59,09%
07	Creche Municipal Cantinho do Amor - cód. Inep: 33098875	Maria Antônia Sanches Dos Santos	71	123	79	44	0	75	60,97%
08	Escola Estadual Municipalizada Ladislau Bousquet - cód. Inep: 33005400	Andrea Curty Cunha Ney	45	50	46	4	0	46	92%
09/10	**Escola Estadual Municipalizada Lara Vilela – cód. Inep: 33005915 Centro de Educação Infantil Coralina Rocha – cód. Inep: 33151490**	**Após a indicação da Comissão Organizadora do Processo Consultivo da Servidora Amanda Almeida Mota da Silva a Unidade (gestão compartilhada).**	**104 15**	**137**	**80**	**57**	**0**	**79**	**98,75%**
11	**Escola Municipal Professora Zilnete Fernandes Motta – cód. Inep: 33126844**	**Após a indicação da Comissão Organizadora do Processo Consultivo da Servidora Érica Corrêa da Silva Souza a Unidade.**	**25**	**35**	**29**	**06**	**0**	**26**	**74,28%**
12	**Escola Municipal João Brito Castrilho EJA – cód. Inep: 33005168**	**-**	**25**	**-**	**Os alunos da referida U.E. foram realocados na Unidade Colégio Estadual Municipalizado Professor Manoel Gonçalves Ramos Júnior – cód. Inep: 33004943.**				
13	Jardim de Infância Municipalizado Manoel Gomes - cód. Inep: 33005249	Não houve indicação da Comissão Organizadora do Processo Consultivo.	108	-	Não houve inscrição para o Processo Consultivo				

Cambuci, 05 de dezembro de 2025.

COMISSÃO ORGANIZADORA

CÂMARA MUNICIPAL DE CAMBUCI
Estado do Rio de Janeiro
Gabinete do Presidente

AVISO DE INTERESSE DE CONTRATAÇÃO PÚBLICA

A Câmara Municipal de Cambuci vem por meio deste documento informar aos fornecedores de bens comuns que tenham interesse em fornecer **APARELHOS ELETRÔNICOS** nas condições e descrições abaixo:

Aquisição de aparelhos eletrônicos, computador, notebook, celular, datashow, bastão de LED, Alexa, entre outros, nas seguintes descrição e quantitativos:

1 Aparelho Smartphone – 256GB – 12GB RAM, tela de 6,8 polegadas, câmeras traseiras com pelo menos 200MPX, câmera frontal de 12 MPX, acompanha carregadora;
2 Bastão de led portátil – Tripé 2M, controle remoto, temperatura de luz ajustável;
3 NOTEBOOK – Windows 11 – Condições mínimas: ADM RYZEN 5-5625U 16GB RAM 512 GB SSD CINZA, ACIMA DE 15 POLEGADAS, COM WEBCAM INTEGRADA;
1 Projetor Data Show - + 3000 Lumens HDMI VGA – Resolução XGA, lâmpada 200W, entradas e saídas, 1 entrada de vídeo RGB, 1 saída de vídeo RGB, 1 USB tipo A, 1 USB tipo B, entrada HDMI, 1 entrada S-vídeo, 1 entrada de áudio R/L, 2 RCA, 1 saída de áudio – minijack;
1 Monitor 21" – Full HD HDMI, Painel LCD, Windescreen 16:9;
2 Kit teclado e mouse – Pretos, com fios, compatível com computador, notebook, tablete;
1 Desktop Windows 11 – SSD 512, 8RAM – Pré-instalado com programas essenciais para produtividade; preto;
1 Alexa – Dimensões: 9 mm x 83 mm x 91 mm Peso: 199g podendo variar Áudio: 1 alto-falante de 1,95" com direcionamento frontal, alta definição sem perdas**.**

Aos interessados procurar a secretaria da Câmara Municipal de Cambuci ou enviar propostas para o e-mail: camaramunicipaldecambuci@yahoo.com.br até as 17h do dia 11/12/2025.

Caso o interessado solicite, será enviado um "orçamento padrão" para preenchimento e envio.

Cambuci, 05/12/2025.

LEILA CRISTINA VALASCO PINHEIRO
Presidente

Rua Getulio Vargas s/n, Centro – Cambuci/RJ - Cep 28430-000
Telefax: (22) 2767-2596